



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 706/2023

De 03/03/2023

“Dispõe sobre itinerário, horário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação e execução do transporte coletivo rural do Município e dá outras providências”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º- O transporte coletivo de passageiros no Município de Angatuba, conforme concorrência nº 01/2003 – Processo nº 030/2013 – Contrato nº 078/2003, obedecerá o itinerário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação, conforme segue:

LINHA “A” Bairro do Machadinho a Angatuba	
Ponto de saída	⇒ <i>Bairro do Machadinho</i>
Paradas	⇒ <i>Bairro do Palmital, Klabin, Polenghi, Igreja do Machadinho, Alto da Serra, Vila Ribeiro e Rodoviária</i>
Frequência	⇒ <i>3 vezes por semana</i>
Horários	⇒ <i>07:15- Segunda, Quarta e Sexta-feira</i>
Tarifa	⇒ <i>R\$ 5,20</i>

LINHA “B” Bairro do Palmital a Angatuba	
Ponto de saída	⇒ <i>Terminal Rodoviário</i>
Parada	⇒ <i>Bairro do Palmital, Klabin, Polenghi, Igreja do Machadinho, Alto da Serra, vila Ribeiro e Rodoviária</i>
Frequência	⇒ <i>3 vezes por semana</i>
Horários	⇒ <i>07:15 – Segunda, quarta e sexta-feira</i>
Tarifa	⇒ <i>R\$ 5,20</i>

LINHA “C” de Angatuba ao Bairro Polenghi	
Ponto de saída	⇒ <i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒ <i>Bairros da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Figueira, Boa Vista, Bom Retiro, Palmital, Polenghi e Machadinho</i>
Frequência	⇒ <i>De segunda à sábado</i>
Horários	⇒ <i>05:10 / 13:30 / 21:30 horas – de segunda à sexta-feira</i> ⇒ <i>05:10 / 13:30 / 21:30 horas - aos sábados</i> <i>11:30 – segunda, quarta e sexta-feira</i>
Tarifa	⇒ <i>R\$ 5,20</i>



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LINHA “D” de Angatuba ao Bairro do Faxinal

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒	<i>Bairro da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Figueira, Boa Vista, Bom Retiro, Churrascão, Capim, São Miguel do Barreiro, Arealzinho, Ribeirão Grande e Faxinal</i>
Frequência	⇒	<i>Sexta-feira</i>
Horários	⇒	<i>05:50 / 13:00 horas</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 7,00</i>

LINHA “E” de Angatuba ao Bairro do Guareí Velho

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Parada	⇒	<i>Bairros da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Posto Ballis, Trevo do Calcário</i>
Frequência	⇒	<i>Quintas-feira</i>
Horários	⇒	<i>08:30 / 16:00 horas</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 7,40</i>

LINHA “F” do Bairro do Guareí Velho a Angatuba

Ponto de saída	⇒	<i>Escola Municipal</i>
Paradas	⇒	<i>Bairros dos Diogos e Ribeiros</i>
Frequência	⇒	<i>Sábados</i>
Horários	⇒	<i>08:00 horas</i> <i>Retorno de Angatuba – 13:30 horas</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 7,40</i>

LINHA “G” de Angatuba ao Bairro do Aterrado

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒	<i>Bairros dos Limoeiros e Fasanella</i>
Frequência	⇒	<i>Segunda-feira, quinta-feira e sábado</i>
Horários	⇒	<i>08:30 / 15:00 horas – segundas e quintas-feiras</i> <i>07:30 / 13:00 horas – sábados</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 9,10</i>

LINHA “H” de Angatuba ao Bairro do Santo Inácio

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒	<i>Bairros dos Diogos e Ribeiros</i>
Frequência	⇒	<i>Sexta-feira</i>
Horários	⇒	<i>07:00 / 15:00 horas</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 9,10</i>

LINHA “I” de Angatuba ao Bairro do Bom Bom

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒	<i>Bairros da Aguiinha, Batalheira e Tavares</i>
Frequência	⇒	<i>Segundas, quartas e sábados</i>
Horários	⇒	<i>08:00 / 15:00 horas – segundas e quartas-feiras</i> <i>08:00 / 14:00 horas – sábados</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 7,00</i>

LINHA “J” de Angatuba ao Bairro dos Leites

Ponto de saída	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
Paradas	⇒	<i>Bairros dos Buenos, Aguiinha, Covoada, Nunes e Modestos</i>
Frequência	⇒	<i>Terças e quintas-feiras</i>
Horários	⇒	<i>08:00 / 15:00 horas</i>
Tarifa	⇒	<i>R\$ 6,90</i>



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LINHA "K" de Angatuba ao Bairro do Faxinal

Ponto de saída	⇒	Terminal Rodoviário
Parada	⇒	Distrito do Bom Retiro da Esperança
Frequência	⇒	De segunda à sexta-feira
Horário	⇒	12:00 horas
Tarifa	⇒	R\$ 7,00

LINHA "L" de Angatuba ao Alto da Serra

Ponto de saída	⇒	Terminal Rodoviário
Parada	⇒	Vila Ribeiro
Frequência	⇒	De segunda à sexta-feira
Horários	⇒	5:50 / 13:00 horas – Sexta-feira
	⇒	07:00 horas – segunda à quinta-feira
	⇒	11:30 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	14:50 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	17:15 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	18:20 horas – segunda a sexta-feira
Tarifa	⇒	R\$ 3,30

Artigo 2º - As tarifas a serem cobradas para os pontos intermediários são as seguintes:

LOCAL		VALOR – R\$
Aguinha	⇒	6,50
Alto da Serra	⇒	3,30
Arealzinho	⇒	7,30
Aterradinho	⇒	9,10
Batalheira	⇒	7,00
Boa Vista	⇒	3,80
Bom Bom	⇒	7,00
Bom Retiro	⇒	4,30
Buenos	⇒	3,80
Cambuí	⇒	7,50
Capim	⇒	6,40
Churrascão	⇒	5,60
Diogos	⇒	5,20
Estação/Polenghi	⇒	5,20
Faxinal	⇒	7,00
Figueira	⇒	3,80
Guareí velho	⇒	7,40
Leites	⇒	6,90
Machadinho	⇒	5,20
Marianos	⇒	4,40



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Matão	⇒	7,30
Modestos	⇒	7,00
Nunes	⇒	7,00
Palmital/Klabin	⇒	5,20
Pedras (Frigorífico)	⇒	5,20
Pesqueiro Valdir	⇒	2,70
Ribeirão Grande	⇒	7,30
Ribeiros	⇒	6,40
Santo Inácio	⇒	9,10
São Miguel dos Barreiros	⇒	7,30
Tavares	⇒	4,50
Trevo Serraria/Posto Ballis	⇒	5,50
Vila Ribeiro	⇒	2,60

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de março de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06.03.2023